



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES DO PCP

Exmo. Senhor
Presidente da CML
Dr. Carlos Moedas

Requerimento

Os vereadores do PCP têm vindo a alertar para os problemas associados às instalações da Escola Básica Almirante Gago Coutinho (EB 2,3), no que respeita à substituição urgente das coberturas que contêm amianto, assim como a necessidade de obras de beneficiação geral no interior e exterior deste equipamento educativo.

A Câmara Municipal de Lisboa aprovou por unanimidade, em 31 de Janeiro de 2018, a moção nº07/2018, apresentada pelos eleitos do PCP, que deliberou “Exortar o Governo através do Ministério da Educação a proceder com a máxima urgência à requalificação desta Escola EB 2,3 com a integral remoção das coberturas em fibrocimento”.

Na altura, este equipamento não estava sob a tutela do município, mas sim do Ministério da Educação, situação que se veio a inverter em 2019, com a aceitação por parte do município, da transferência de competências do estado central na área da educação.

As obras de requalificação desta escola, até à presente data, não se concretizaram, o que leva ao agravamento da degradação deste equipamento, tendo recentemente sido interdito o seu ginásio, por questões de segurança, pelo Serviço Municipal de Proteção Civil, no seguimento de visita técnica da Câmara Municipal de Lisboa, de reavaliação do edificado.

É urgente garantir as condições de segurança e conforto desta comunidade educativa.

As escolas do 2º, 3º ciclo e Secundárias que não foram intervencionadas pela Parque Escolar, encontram-se, na sua generalidade, a necessitar de obras profundas.

O caminho no imediato e no futuro passa pelo inequívoco reforço da Escola Pública, o que implica mais investimento, mais trabalhadores, mais meios técnicos e materiais, melhor parque escolar.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES DO PCP

Os Vereadores do PCP na Câmara Municipal de Lisboa, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, bem como ao abrigo do disposto no art.º 4º do Decreto-Lei nº 24/98 de 26 de Maio, vêm requerer a V. Ex.^a. que se digne fornecer os seguintes esclarecimentos:

1. Foi concluída a reavaliação do edificado, levada a cabo pelos Serviços Municipais da Proteção Civil, que levaram à interdição do Ginásio da Escola? Se sim, quais as suas conclusões? É possível voltar a utilizar este equipamento?
2. Para quando estão previstas as obras de beneficiação geral desta escola?
3. Quando será facultado o relatório elaborado pelo LNEC, referente ao estado de conservação das escolas do 2.º e 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário encomendado pelo município?

Lisboa, 12 de Maio de 2022

Os Vereadores do PCP,

João Ferreira

Ana Jara